



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.343.987/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/03/2011
NOME EMPRESARIAL XTURBO PROVEDOR DE INTERNET LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC 61.41-8-00 - Operadoras de televisão por assinatura por cabo 61.43-4-00 - Operadoras de televisão por assinatura por satélite 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO PC MARTINICO PRADO	NÚMERO 48	COMPLEMENTO *****
CEP 13.600-680	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARARAS
UF SP		ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@XTURBO.COM.BR
TELEFONE (19) 3544-5296		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/03/2011
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/11/2025 às 15:02:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CERTIDÃO NEGATIVA

NOME / RAZÃO SOCIAL

XTURBO PROVEDOR DE INTERNET LTDA - CNPJ 13.343.987/0001-99

AVISO

SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA: 16/09/2025

COMPROVAÇÃO JUNTO A

FINALIDADE

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com os arquivos desta Prefeitura Municipal, não constam débitos com referencia a tributos municipais sobre o contribuinte acima identificado até: 16/09/2025. A presente certidão só é valida em relação ao interessado e demais dados indicados pelo prazo de 90 (noventa) dias, conforme Decreto numero 5.616 de 08/12/2008. Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

INSCRIÇÃO	ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO	NÚMERO	BLOCO	APTO
22774 ANAL SIST. EXAMES, PRO	Praça - MARTINICO PRADO	48		
132424	Praça - MARTINICO PRADO	48		

Araras(SP), 16 de Setembro de 2025.

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAS

MARCELA DUARTE MESQUITA
Fiscal de Tributação
Matrícula: 206680



06/11/2025

0091539952

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 5964320**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 05/11/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

XTURBO PROVEDOR DE INTERNET LTDA, CNPJ: 13.343.987/0001-99, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

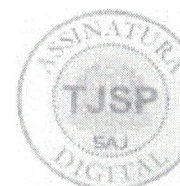
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 6 de novembro de 2025.

PEDIDO Nº:**0091539952**

Assinado por 1 pessoa: ROBERTA CRISTINA DA SILVA BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/B5C5-E4D2-6180-6064> e informe o código B5C5-E4D2-6180-6064





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: XTURBO PROVEDOR DE INTERNET LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.343.987/0001-99

Certidão nº: 67235172/2025

Expedição: 06/11/2025, às 15:03:32

Validade: 05/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **XTURBO PROVEDOR DE INTERNET LTDA (MATRIZ E FILIAIS)** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.343.987/0001-99**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho no Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente a recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: XTURBO PROVEDOR DE INTERNET LTDA
CNPJ: 13.343.987/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:31:03 do dia 30/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/04/2026.

Código de controle da certidão: **4050.158A.F19F.6392**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 13.343.987

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 74883095

Data e hora da emissão 06/11/2025 16:04:24

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.343.987/0001-99
Razão Social: XTURBO PROVEDOR DE INTERNET LTDA EPP
Endereço: PC MARTINICO PRADO 48 / CENTRO / ARARAS / SP / 13600-680

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/10/2025 a 22/11/2025

Certificação Número: 2025102405591820781974

Informação obtida em 06/11/2025 15:05:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Memorando 39.086/2025

De: Emerson G. - SME-Informática

Para: SME-Compras - Compras - Educação

Data: 14/08/2025 às 15:38:00

Setores envolvidos:

SME-Informática, SME-Compras

Orçamento para ponto adicional de Internet da SME

Boa tarde.

Segue anexado o orçamento de um ponto adicional de Internet da empresa X-Turbo.

No caso será necessário o Plano de 1Giga.

—

Emerson Ricardo Gallo

Técnico em Informática

Anexos:

Secretaria_Educacao_Link_X_turbo.pdf

Araras, 14 de Agosto de 2025

À

Secretaria de Educação do Município de Leme

Aos cuidados do Sr. Emerson

PROPOSTA COMERCIAL

A XTURBO PROVEDOR DE INTERNET LTDA., inscrita no CNPJ nº 13.343.987/0001-99, atuando no setor de comunicações multimídia, devidamente autorizada pela ANATEL, tem em seu portfólio os mais variados serviços que sua organização necessita. Provedor de serviços de acesso à internet residenciais, empresariais, especiais (dedicados e/ou semi dedicados), interconexão de pontos (Lan to Lan), serviços de telefonia fixa (STFC – Operadora Nacional), PABX virtual com telefonia IP;

Assim sendo, expomos a seguir para sua apreciação nossa proposta para o fornecimento de Links de Internet, bem como suas características e valores que poderão ser instalados e entregues através de fibra óptica, no seguinte endereço:

Rua Maria Augusta Thomaz, 133 - Centro - Leme/SP;

Item 01 – Link de Internet Banda Larga com velocidade de upload a 50% da velocidade nominal de download com IP dinâmico, na seguinte velocidade:

VELOCIDADE	VALOR
200Mega	R\$79,90
600Mega	R\$99,90
01Giga	R\$139,90

Serviço de ativação R\$ 700,00 com bonificação de 100% do valor para contratos com prazo mínimo de 12 meses;

Validade da Proposta: 30 dias;

Prazo de Instalação: Em até 05 dias úteis;

Colocamo-nos a sua inteira disposição para esclarecer quaisquer dúvidas.

Atenciosamente;

Betânia Barros
Xturbo Provedor de Internet LTDA
CNPJ 13.343.987/0001-99
Praça Martinico Prado, 48-Centro-Araras-SP
Contato(19)9 9605-5296
Ou betania.barros@xturbo.com.br

Betânia Barros

13.343.987/0001-99

XTURBO PROVEDOR
DE INTERNET LTDA.

PRAÇA MARTINICO PRADO, 48
CENTRO - CEP 13600-680

ARARAS - SP

Araras, 28/10/2025

À
Secretaria de Educação do Município de Leme
Aos cuidados do Sr. Emerson

PROPOSTA COMERCIAL

O Grupo **XTURBO PROVEDOR DE INTERNET LTDA**, inscrita no CNPJ 13.343.987/0001-99 atuando no setor de comunicações multimídia, devidamente autorizada pela ANATEL, tem em seu portfólio os mais variados serviços que sua organização necessita. Provendo serviços de acesso a Internet, com links empresariais, especiais, Interconexão de pontos com e sem fio, hospedagens de sites e serviços de telefonia fixa.

Assim sendo, expomos a seguir para sua apreciação nossa proposta para o fornecimento de **Links de Internet**, que poderão ser entregues em fibra óptica no seguinte endereço:

Av. Maria Augusta Thomaz, 133 Centro Leme SP CEP 13.611-971

Link de internet Banda larga com velocidade de upload a 50% da velocidade nominal de download com IP Dinâmico, na seguinte velocidade

Internet Assimétrico 1GB

Download: 1GB por Upload: 500MB

Valor Mensal: R\$ 189,90

Serviço de comunicação multimídia (SCM) prestado pela empresa do nosso grupo XTURBO PROVEDOR DE INTERNET LTDA CNPJ nº 13.343.987/0001-99;

Valor Total Anual:

R\$ 2.278,80

Validade da Proposta: 30 dias;

Prazo de Instalação: Em até 05 dias úteis.

Estaremos a sua inteira disposição para esclarecer quaisquer dúvidas.

Betânia Barros.

13.343.987/0001-99

**XTURBO, PROVEDOR
DE INTERNET LTDA.**

**PRACA MARTINICO PRADO, 48
CENTRO - CEP 13600-680**

ARARAS - SP

Atenciosamente,

Betânia Barros

Xturbo Provedor de Internet LTDA

CNPJ 13.343.987/0001-99

Praça Martinico Prado, 48 - Centro - Araras/SP

Contato: 19 99605-5296 ou betania.barros@xturbo.com.br

XTurbo
TUDO DE CON PRA VOCÊ

13.343.987/0001-99
Praça Martinico Prado - 48, Centro
Araras - SP | 13600-680
☎ (19) 3132-1000 | 0800-770-5296

🌐 xturbo.com.br
📧 @xturbofibra
✉ contato@xturbo.com.br

Assinado por 1 pessoa: ROBERTA CRISTINA DA SILVA BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/B5C5-E4D2-6180-6064> e informe o código B5C5-E4D2-6180-6064



TERMO DE REFERÊNCIA

Serviço: link internet para a distribuição na Secretaria Municipal de Educação

1 – ÓRGÃO/ UNIDADE

Secretaria Municipal de Educação.

SOLICITANTE:

SETOR INFORMÁTICA – SME (34.934/2025)

2 – OBJETO

O presente termo de referência trata das diretrizes a serem seguidas para a contratação de empresa especializada em fornecimento de link para rede de internet.

3 – OBJETIVOS

Contratação de empresa especializada para executar a instalação de link de rede para garantir o fornecimento ininterrupto e de qualidade necessária ao pleno funcionamento das atividades pedagógicas e administrativas da Secretaria de Educação e suas unidades vinculadas.

4 – JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

É necessário a contratação de um ponto de rede para que seja possível atender todos os setores da Secretaria, esse pacote tem taxa ilimitada e ser estável em transmissões, reuniões on-line e o sistema telefônico, atualmente o pacote que utilizamos não vem sendo suficiente para atender as necessidades, devido o aumento de setores/ambientes e quantidade de funcionários a serem atendidos, causando transtorno na rotina diária.

Considerando que há mais de 2 anos é o único plano que supre todas as necessidades tanto de atualização quanto de configuração de rotas para alguns sistemas on line (Secretaria Digital e UNESCO), além do suporte prioritário.

5 – PRAZO DE ENTREGA

O prazo para instalação completa dos serviços, conforme cronograma, é de 30 (trinta) dias.

6 – PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses.

7 – ESTIMATIVA DE CUSTOS: O valor estimado para o objeto do Termo de Referência é de R\$ 2.278,80.

8 – DOTAÇÃO A SER ONERADA: Dotação: 1020 - 339040990000 - OUTROS SERVIÇOS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - ENSINO FUNDAMENTAL

9 – CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

20 (vinte) dias corridos, após o aceite do recebimento dos serviços ou material, crédito em conta bancária, após confirmação da entrega dos serviços/materiais.

A regularidade Jurídica, fiscal e trabalhista e demais, encontra-se comprovada pelos documentos em anexo.

PARTES ENVOLVIDAS

CONTRATANTE:

Prefeitura do Município de Leme/SP

CNPJ: 46.362.661/0001-68

CONTRATADA:

XTURBO PROVEDOR DE INTERNET

EIRELI

CNPJ: 13.343.987/0001-99

Assim, determino a formalização bem como a aquisição.

Leme/SP, data da assinatura eletrônica.

ROBERTA CRISTINA DA SILVA BORGES
SECRETARIA MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

TERMO DE RESPONSABILIDADE SOBRE PESQUISA DE PREÇOS

Lei Federal nº 14.133/2021

Decreto Municipal nº 8.057/2023

Eu, Malany Ferreira, **Matrícula nº 15290-0/1**, servidor(a) lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação** declaro estar ciente de que a busca por propostas de fornecedores para instruir dispensa de licitação junto à Prefeitura Municipal de Leme/SP não pode ser realizada por terceiros sem vínculos funcionais com o município.

1) Em obediência ao Decreto Municipal nº 8.057/2023, artigo 5º, declaro que a pesquisa de preços teve como fonte(s):

() I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde, disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas;

() II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

Justificativa para não uso dos parâmetros prioritários dos incisos I e II, nos termos do §1º:

() III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

(x) IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

Justificativa da escolha dos fornecedores consultados:

Através do MEMORANDO 39.086/2025 foi enviado o orçamento para a contratação de link de internet para a melhoria da rede de distribuição da secretaria municipal de educação, o contato foi realizado pelo técnico Emerson Ricardo Gallo, onde foi realizada a pesquisa de quais empresas da região teriam a disponibilidade de ofertar o serviço e diante aos orçamentos ofertados o de menor valor foi o escolhido.

Obs. Inciso IV

1 - Anexar os pedidos formais de cotação (e-mail ou ofício) e justificar o motivo pelo qual escolheu as empresas consultadas.

2 - Importante: no orçamento deverá constar data de expedição, descrição do objeto, valor unitário e total, número do CNPJ, identificação completa da empresa e de seu responsável legal, endereço físico e eletrônico e telefone de contato.

3 - Juntar, quando for o caso, relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram

propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

TERMO DE RESPONSABILIDADE SOBRE PESQUISAS DE PREÇO

Lei Federal nº 14.133/2021

Decreto Municipal nº 8.057/2023

OBS: **Excepcionalmente**, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente. (Quando for o caso, o presente documento deverá ser assinado em conjunto com a autoridade competente).

() V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital.

IMPORTANTE: Atentar-se para o disposto no artigo 6º e §§ do Decreto Municipal nº 8.057/2023, sendo que, para obtenção do preço estimado, devem ser utilizados como métodos, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o artigo 5º do Decreto Municipal 8.057/23, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

2) Se o objeto for para contratação de obras e serviços de engenharia, observar o Decreto Municipal nº 8.057/2023, artigo 7º, e informar:

O embasamento do valor estimado do Termo de Referência se deu por:

() Tabela SICRO () Tabela SINAPI () Tabela CDHU

() Outros (especificar) _____

Justificativa da escolha: _____

Na qualidade de servidor(a) responsável pela realização da pesquisa de preços, assumo a responsabilidade pelas informações prestadas e documentos que instruem o processo de dispensa de licitação para aquisição/contratação do objeto:
CONTRATAÇÃO DE LINK DE INTERNET – SME.

Firmando o presente TERMO, de livre e espontânea vontade.

Leme/SP, data da assinatura eletrônica

Nome do servidor : Malany Ferreira
Secretaria Municipal de Educação



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B5C5-E4D2-6180-6064

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROBERTA CRISTINA DA SILVA BORGES (CPF 225.XXX.XXX-62) em 07/11/2025 08:01:52 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/B5C5-E4D2-6180-6064>